



EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025

**ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO COM TURMAS
MULTISERIADAS – ESCOLA DA TERRA**

(Aprovado pela Resolução Nº 3.970 -CONSEPE, 15 de agosto de 2025)

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando dar continuidade ao Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multiseriadas – Escola da Terra, resolve publicar o deferimentos e indeferimentos das inscrições referente ao Edital AGEUFMA Nº 23/2025, como se segue:

Ordem	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO PARA O INDEFERIMENTO
1.	ALCIONE ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDA	
2.	ANA ALICE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NOS TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO NO ITEM 5.2.9 CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DA TERRA (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO)
3.	ANA ROSA RODRIGUES COSTA	DEFERIDA	
4.	ANNA CRISTINA GOMES SANTOS MARINHO	DEFERIDA	
5.	ANTONIA FRANCISCA FERREIRA LIMA	DEFERIDA	
6.	ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA	
7.	ARLETE GOMES DE MELO	DEFERIDA	
8.	CLEIDIANA NONATA PINHEIRO NEVES	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NOS TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU OS ITENS: 5.2.4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso) ou, para estrangeiros, do passaporte

			com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;
9.	DAIANY DE SOUSA FERNANDES	DEFERIDA	
10.	DAYSE BRANDAO AZEVEDO	DEFERIDA	
11.	DIEGO MEDEIROS DE ARAUJO	DEFERIDO	
12.	DULCIVANIA CUTRIM DOS SANTOS	DEFERIDA	
13.	ELIENE PADILHA TAVARES	DEFERIDA	
14.	ELIZETE RODRIGUES	DEFERIDA	
15.	EUDEANNE DA COSTA AGUIAR	DEFERIDA	
16.	FLAVIANE LIMA MENDES	DEFERIDA	
17.	FRANCISCO RODRIGUES CORREA DE MESSIAS	DEFERIDO	
18.	GEAM ALVES LIMA	DEFERIDO	
19.	GENECIR BATISTA BARROS	DEFERIDO	
20.	GLEYCE CARVALHO BEZERRA DIAS	DEFERIDA	
21.	IELMA MARIA RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDA	
22.	IRANILDA MOREIRA DE SOUSA	DEFERIDA	
23.	IVANETE SIRQUEIRA DA SILVA	DEFERIDA	
24.	IRISVALDO DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDA	
25.	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUSA	DEFERIDA	
26.	JAKELINE LEITE SANTOS	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ITEM 5.2.7 Candidatos que tenham concluído o curso de graduação e que não estejam com o diploma em mãos poderão apresentar declaração assinada pela coordenação do curso informando que o aluno já concluiu as atividades, faltando apenas a emissão do diploma;
27.	JOACIR DA CRUZ SILVA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA 5.2.5 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA E REGISTRADA NA FORMA DA LEI VIGENTE OU .2.7 CANDIDATOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE GRADUAÇÃO E QUE NÃO ESTEJAM COM O DIPLOMA EM MÃOS PODERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELA COORDENAÇÃO DO CURSO INFORMANDO QUE O ALUNO JÁ

			CONCLUIU AS ATIVIDADES, FALTANDO APENAS A EMISSÃO DO DIPLOMA; 5.2.8 HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO); 5.2.9 CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DA TERRA (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO); 5.2.10 O CERTIFICADO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO, APENAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, POR DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DA ESCOLA DA TERRA. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGEUFMA.UFMA.BR DOS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.
28	JOAO BATISTA DA COSTA LIMA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA 5.2.5 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA E REGISTRADA NA FORMA DA LEI VIGENTE OU .2.7 CANDIDATOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE GRADUAÇÃO E QUE NÃO ESTEJAM COM O DIPLOMA EM MÃOS PODERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELA COORDENAÇÃO DO CURSO INFORMANDO QUE O ALUNO JÁ CONCLUIU AS ATIVIDADES, FALTANDO APENAS A EMISSÃO DO DIPLOMA; 5.2.8 HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO); 5.2.9 CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DA TERRA (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO); 5.2.10 CERTIFICADO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO, APENAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, POR DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DA ESCOLA DA TERRA. 5.3.3 A COMISSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS E/OU NÃO RECEBIDAS POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA NO MANUSEIO DE COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO E/OU CONGESTIONAMENTO DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO, QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA OU QUAISQUER IMPEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS À PÁGINA DE INSCRIÇÃO. 5.3.4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O/A CANDIDATO/A DECLARA CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SE COMPROMETE A TOMAR CONHECIMENTO DE EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS E AVISOS A SEREM PUBLICADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGEUFMA.UFMA.BR DOS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

29	JOSE BENEDITO FRAZAO	DEFERIDA	
30	JOSE FERNANDO PEREIRA SANTOS	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU 2. PÚBLICO ALVO 2.1 O curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico com Turmas Multisseriadas – Escola da Terra destina-se aos profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, professores e professoras, coordenadoras e coordenadores pedagógicos que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental em turmas multisseriadas nas escolas do campo e em escolas quilombolas e que tenham concluído o Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e Quilombola (180 horas), ofertado pela UFMA por meio da Ação Escola da Terra, no Maranhão.
31	KASSIA EMESSY DOS SANTOS SODRE	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO NO ITEM 5.2.9 CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DA TERRA (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO) 5.3.4. No ato da inscrição o/a candidato/a declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos a serem publicados no endereço eletrônico www.ageufma.ufma.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.
32	LEIDIANE SILVA SOUSA	DEFERIDA	
33	LEILDA DA SILVA SOUSA	DEFERIDA	
34	LEOPOLDINA ALVES DAS NEVES	DEFERIDA	
35	LUCIA HELENA COSTA	DEFERIDA	
36	LUCIENE SOUSA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDA	
37	MARCIA PEREIRA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ITEM 5.2.7 Candidatos que tenham concluído o curso de graduação e que não estejam com o diploma em mãos poderão apresentar declaração assinada pela coordenação do curso informando que o aluno já concluiu as atividades, faltando apenas a emissão do diploma;
38	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ	DEFERIDA	

39	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BANDEIRA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU: Não anexou os documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital Nº 23/2025.
40	MARIA DIVINA ALMEIDA CARVALHO	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU 5.2.1. Anexar carta de intenção, devidamente assinada pelo(a) candidato(a);
41	MARIA DIVINA MENDES DA SILVA	DEFERIDA	
42	MARIA GRACILENE GONCALVES DA SILVA	DEFERIDA	
43	MARIA TERESA SILVA DA COSTA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NOS TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA 5.2.5 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA E REGISTRADA NA FORMA DA LEI VIGENTE OU .2.7 CANDIDATOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE GRADUAÇÃO E QUE NÃO ESTEJAM COM O DIPLOMA EM MÃOS PODERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELA COORDENAÇÃO DO CURSO INFORMANDO QUE O ALUNO JÁ CONCLUIU AS ATIVIDADES, FALTANDO APENAS A EMISSÃO DO DIPLOMA; 5.2.8 HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO); 5.2.9 CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DA TERRA (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO); 5.2.10 CERTIFICADO PODERÁ SER SUBSTITuíDO, APENAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, POR DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DA ESCOLA DA TERRA. 5.3.3 A COMISSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS E/OU NÃO RECEBIDAS POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA NO MANUSEIO DE COMPUTADORES, FALHAS DE COMUNICAÇÃO E/OU CONGESTIONAMENTO DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO, QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA OU QUAISQUER IMPEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS À PÁGINA DE INSCRIÇÃO. 5.3.4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O/A CANDIDATO/A DECLARA CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SE COMPROMETE A TOMAR CONHECIMENTO DE EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS E AVISOS A SEREM PUBLICADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGEUFMA.UFMA.BR DOS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

44	MARINALVA MACHADO DA SILVA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ITEM 5.2.7 Candidatos que tenham concluído o curso de graduação e que não estejam com o diploma em mãos poderão apresentar declaração assinada pela coordenação do curso informando que o aluno já concluiu as atividades, faltando apenas a emissão do diploma;
45	MARINILDES ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDA	
46	MAYARA SOARES SOUSA	DEFERIDA	
47	ODALIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	DEFERIDA	
48	RONIELE FERREIRA DE SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDA	
49	ROSEANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	
50	ROSIANE DA SILVA VIEIRA SAMPAIO	DEFERIDA	
51	SAMARA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDA	
52	SEVERINA MACHADO DE LIMA SOUSA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOU OS ITENS: 5.2.1. Anexar carta de intenção, devidamente assinada pelo(a) candidato(a); 5.2.4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso) ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro; 5.2.5 Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei vigente. 5.2.8 Histórico Escolar do curso de graduação (frente e verso); 5.2.9 Cópia do certificado de conclusão da Escola da Terra (curso de aperfeiçoamento);
53	TAINA DE OLIVEIRA JOHNSON	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU OS ITENS: 5.2.9 Cópia do certificado de conclusão da Escola da Terra (curso de aperfeiçoamento);
54	TARCISIA DE KASSIA SOUSA MARTINS GAMA DA SILVA	INDEFERIDA	A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA NO TERMOS DO EDITAL AGEUFMA Nº 23/2025: O (A) CANDIDATO (A) NÃO ATENDEU OS ITENS: 5.2.1. Anexar carta de intenção, devidamente assinada pelo(a) candidato(a);

55	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS ALVES	DEFERIDA	
56	VALTENIR CONCEICAO PEREIRA	DEFERIDA	
57	ZACARIAS PADILHA DOS SANTOS FILHO	DEFERIDA	

No que diz respeito aos recursos, serão obedecidos os prazos estabelecidos para a interposição de recurso para as duas etapas de seleção supramencionadas, conforme 2ª Nota de retificação do Edital Nº 23/2025 publicado no link <https://portaldapadrao.ufma.br/ageufma/editais/edital-ageufma-no-23-2025-especializacao-em-organizacao-do-trabalho-pedagogico-com-turmas-multiprofissionais-2013-escola-da-terra/2a-nota-retificacao-edital-no232025-ageufma.pdf/view>. O documento modelo para tanto segue em anexo do Edital Nº 23/2025 (Anexo L) e deverá ser encaminhado para o e-mail: escoladaterra.ccba@ufma.br.

São Luís, 17 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção

Diana Costa Diniz - Matrícula SIAPE 2434813

Anderson Henrique Costa Barros - Matrícula SIAPE 2151717

Raimundo Edson Pinto Botelho - Matrícula SIAPE 1025773